



Valide aqui  
este documento

CNM: 121103.2.0138597-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

matrícula  
**138.597**

ficha  
**01**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 41, localizado no 3º pavimento, do bloco 09, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMARÉ III", sito na Rua São Cosme, nº 05, no distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: área construída privativa: 48,790m<sup>2</sup>; área construída de uso comum: 5,149m<sup>2</sup>; área construída total: 53,939m<sup>2</sup>; fração ideal do terreno: 82,432m<sup>2</sup> (0,1802%, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de um veículo de pequeno ou médio porte descoberta. **PROPRIETÁRIA:** CINTHIA FERREIRA CARNEVAL, RG nº 41.424.157-5-SP, CPF nº 316.977.628-24, brasileira, solteira, nascida em 14.02.1985, bancária e economiária, residente e domiciliada na Rua Antonio Consulino nº 1.000, Jardim Maria Antônia, Distrito de Nova Veneza, Sumaré-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.66, de 05.07.2010, e R.1566, de 08.10.2012, da matrícula nº 112.233, e (Instituição, e Especificação do Condomínio Residencial Sumaré III foi registrado sob nº 1549 em 08.10.2012, na matrícula nº 112.233), (livro 3-Convenção nº 8466), todas desta Serventia. Sumaré, 08 de outubro de 2012. (Protocolo nº 236.283, de 30.08.2012. O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.1-138.597-Sumaré**, 08 de outubro de 2012. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, foi adquirido pelo (a) (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), **pelo valor de R\$79.442,72**, a ser integralizado na seguinte forma: utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$7.336,48; Desconto concedido pelo fundo de garantia do tempo de serviço- FGTS: R\$12.079,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, adiante qualificada: R\$60.027,24. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$2.472,96, conforme R.66, da matrícula nº 112.233, desta Serventia. (Protocolo nº 236.283 em 30.08.2012). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.2-138.597-Sumaré**, 08 de outubro de 2012. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida do valor de **R\$60.027,24**, que deverá ser paga através de 240 prestações mensais, a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, sendo a primeira prestação no valor de R\$484,70, com vencimento para 18 de junho de 2.010; para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$90.960,00, consta do contrato que o prazo de carência para expedição da intimação - para fins previsto no §2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia, tendo como devedor (a) es (s), fiduciante (s), o (s) a (s) proprietário (a) (s) já qualificado (a) (s), na conformidade do R.67, da matrícula nº 112.233, desta Serventia. (Protocolo nº 236.283 em 30.08.2012). O Escrevente

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBGRZ-LC428-95XW7-9VDJJ>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0138597-06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**138.597**

ficha  
**01V**

Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-  
0-0-0-0-0-0

**Av.3-138.597**-Sumaré, 11 de março de 2015. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado na cidade de Sumaré-SP, em 04 de março de 2015, e tendo em vista a certidão de casamento expedida em 29 de novembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Nova Veneza, nesta comarca, extraída da matrícula 121707.01.55.2014.2.00063.082.0016770-17, para constar que **CINTHIA FERREIRA CARNEVAL**, contraiu matrimônio com **LEANDRO ALBERTO BARRETO** (RG nº 29.179.175-SP, CPF nº 298.705.828-42), permanecendo ambos com os mesmos nomes de solteiros, cujo casamento foi realizado aos 29 de novembro de 2014, pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 9056, livro 3, nesta Serventia. (Protocolo nº 280.209 em 04 de março de 2015). O Escrevente Autorizado: Valdomiro Aparecido Eichenbergue.

X-X-X-X-X-X-X-X-

**AV.4/138.597** - Sumaré, 16 de julho de 2025.  
*Título prenotado sob nº 477.628 em 25 de março de 2025.*

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 09 de julho de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados na **Av.2**, autuados sob **Prenotação nº 477.628**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$103.150,07 (cento e três mil e cento e cinquenta reais e sete centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI.-  
Selo digital.12110333104776285JE24E25V

Henrique Francisco  
Registrador Substituto

v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBGRZ-LC428-95XW7-9VDJJ>



Valide aqui  
este documento

656.165 | 18/07/2025 | 13:11:07 |

03

CNM: 121103.2.0138597-06



## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 138597**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **16 de julho de 2025. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

### **EMOLUMENTOS:**

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado .....	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município .....	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75,17</b>

**PROTOCOLO: 477.628**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C3047762839N0D6250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CBGRZ-LC428-95XW7-9VDJJ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

